



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA


1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2021/2022


Ata 001/2021 – Às oito horas e cinco minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: Sebastião Coelho Moreira, José Cleves Costa do Nascimento, Euibras Moreira Barbosa, Francinaldo Sousa Santos, Djalma Sousa Santos, Josafá Paz de Souza, Adão de Oliveira Coutinho, Rosa Maria Martins Costa, Gabriel Rodrigues Bezerra e Robson Haritianã Javaé Araújo sob a Presidência do Vereador Felipe Souza Oliveira, que onde havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a primeira sessão extraordinária do biênio Legislativo 2021/2022 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois) convidando Vereador Adão Coutinho para estar fazendo a leitura bíblica e assim sendo feito deu-se início ao expediente solicitando ao mesmo, sendo ele o primeiro Secretário, que fizesse a leitura da matéria para posterior votação, a iniciar pelo **Projeto de Lei 001** de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal Art. 9º, IX da Constituição Estadual e dá outras providências*”; tendo este a ressalva do Vereador Josafá Paz apresentando o anseio de que apenas o salário do técnico de enfermagem fosse acrescido do valor de um mil e cem reais para um mil e quinhentos reais, posteriormente fora feita a leitura do **Projeto de Lei 002**: De autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37º, IX, da Constituição Federal Art. 9º, IX da Constituição Estadual e dá outras providências*”; e também do **Projeto de Lei 003**: De autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para atendimento em assistência à Saúde e Combate ao Corona Vírus (COVID-19), nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal Art. 9º, IX da Constituição Estadual e dá outras providências*” Sendo todos esses Projetos aprovados por unanimidade, logo em seguida o Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

solicitou que o secretário fizesse a leitura de dois Projetos de Resolução desta Casa de Leis: **Projeto de Resolução 001** que “*Fixa o subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia para o ano de 2021, em conformidade com a Lei Municipal Nº 944/2019 e dá outras providências*” bem como o **Projeto de Resolução 002** que “*Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências*”; tendo ambos também aprovação unânime; Posteriormente o Presidente franqueou a palavra aos nobres Vereadores para que fizessem suas considerações finais, onde todos discorreram sobre a iniciação dos devidos trabalhos, deram boas vindas aos novos Vereadores e agradeceram a presença de todos que ali se faziam presente prestigiando a Sessão, como por exemplo o atual Presidente do Instituto de Previdência Social Sr. João Luiz Bonanza, a Secretária da Saúde Senhora Divina Pereira Barros e o Secretário de Infraestrutura Sr. Elias Valadares, e sem mais para o momento o Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada, podendo ser cedida (ata escrita e gravação) mediante ofício protocolizado.


FELIPE SOUZA OLIVEIRA
Presidente


ADÃO DE OLIVEIRA COUTINHO
1º Secretário